



REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO: 2014

*Ivania Maria Mesquita Rodrigues*Ivania Maria Mesquita Rodrigues
Oficial titular

Matrícula: -38.938-

CNM: 013201.2.0038938-48
Ficha: -1 - Frente- Data: 17/10/2014

FRAÇÃO IDEAL de 0,0054690 do terreno foreiro a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, resultante da unificação das áreas 01, 02 e 03, situada na Rua dos Vereadores, nº 160, Vila Praiana, nesta cidade de Lauro de Freitas-BA, tendo a ÁREA01 7.067,50m²; ÁREA02 750,00m² e a ÁREA03 2.060,15m², tendo a área unificada os seguintes limites e confrontações: partindo do P0 situado no limite com o terreno do Sr. Jacó, segue pela Rua dos Vereadores com azimute plano de 108°36'56" distância de 37,32m até P1; daí segue no limite com terrenos do Parque Jockey Club em 23 alinhamentos consecutivos: P1-P2 202°42'58" distância de 13,89m; P2-P3 115°01'44" e 4,54m; P3-P4 116°42'13" e 20,48m; P5-P6 127°24'41" e 3,88m; P6-P7 128°57'41" e 6,87m; P7-P8 128°40'54" e 6,58m; P8-P9 e 4,70m; P9-P10 128°23'59" e 16,40m; P10-P11 124°15'17" e 3,26m; P11-P12 127°31'57" e 2,82m; P12-P13 124°24'40" e 2,57m; P13-P14 122°27'36" e 2,69m; P14-P15 123°12'21" e 9,78m; P15-P16 118°30'16" e 4,59m; P16-P17 115°19'09" e 5,07m; P17-P18 123°04'00" e 8,41m; P18-P19 111°41'24" e 6,11m; P19-P20 119°57'25" e 13,04m; P20-P21 120°53'05" e 6,75m; P21-P22 116°28'57" e 11,67m; P22-P23 119°13'09" e 12,37m; P23-P24 128°34'24" e 15,57m; daí segue com limite do projeto de prolongamento da Travessa São Marcos em 02 alinhamentos consecutivos: P24-P25 219°31'20" e 10,31m; P25-P26 207°53'13" e 21,64m; daí segue no limite com a Rua Alto da Vila Praiana em 14 alinhamentos consecutivos: P26-P27 294°20'51" e 16,81m; P27-P28 291°34'10" e 8,29m; P28-P29 293°09'33" e 16,86m; P29-P30 294°46'37" e 1,99m; P30-P31 282°04'33" e 29,71m; P31-P32 299°51'49" e 8,96m; P32-P33 302°33'36" e 8,86m; P33-P34 301°30'54" e 8,60m; P34-P35 303°10'55" e 15,72m; P35-P36 305°57'21" e 13,84m; P36-P37 305°21'39" e 9,35m; P37-P38 213°05'05" e 5,44m; P38-P39 299°19'58" e 20,75m; P39-P40 301°02'14" e 7,91m; daí segue no limite com a Rua Milagres em 04 alinhamentos consecutivos: P40-P41 31°32'10" e 5,48m; P41-P42 21°14'47" e 1,50m; P42-P43 302°09'42" e 29,72m; P43-P44 302°09'42" e 16,38m; daí segue no limite com terreno do Sr. Daniel com azimute plano de 34°32'16" e 43,91m; daí segue no limite com terreno do Sr. Jacó em 25°21'10" e 7,78m até o P0, ponto de origem da presente descrição, cujas coordenadas georreferenciadas ao sistema UTM são: P0 E=574.785,3873, N=8.574.094,3860; P1 E=574.820,7579, N=8.574.082,4718; P2 E=574.815,3924 N=8.574.069,6553; P3 E=574.819,5025, N=8.574.067,7362; P4 E=574.837, 7951, N=8.574.058,5346; P5 E=574.841,5688, N=8.574.056,0119; P6 E=574.844, 6527, N=8.574. 053,6531; P7 E=574.850,2127, N=8.574.049,6192; P8 E=574.855,3470, N=8.574. 045,5085; P9 E=574.859,0176, N=8.574.042,5698; P10 E=574.871,8670, N=8.574.032,3855; P11 E=574.874,5651, N=8.574.030,5482; P12 E=574.876,7997, N=8.574.028,8314; P13 E=574.878, 9223, N=8.574.027,3775; P14 E=574.881,1892, N=8.574.025,9355; P15 E=574.889,3749, N=8.574. 020,5778; P16 E=574.893,4063, N=8.574.018,3885; P17 E=574.897,9878, N=8.574.016,2210; P18 E=574.905,0339, N=8.574.011,6335; P19 E=574.910,7134, N=8.574.009,3745; P20 E=574.922, 0128, N=8.574.002,8621; P21 E=574.927,8088, N=8.573.999,3953; P22 E=574.938,2508, N=8.573. 994,1931; P23 E=574.949,0440, N=8.573.988,1562; P24 E=574.961,2169, N=8.573.978,4481; P25 E=574.954,6564, N=8.573.970,4960; P26 E=574.944,5342, N=8.573.951,3678; P27 E=574.929, 2205, N=8.573.958,2975; P28 E=574.921,5109, N=8.573.961,3452; P29 E=574.906,0104, N=8.573. 967,9756; P30 E=574.904,2067, N=8.573.968,8081; P31 E=574.875,1566, N=8.573.975,0232; P32 E=574.867,3872, N=8.573.979,4842; P33 E=574.859,9234, N=8.573.984,2501; P34 E=574.852, 5907, N=8.573.988,7463; P35 E=574.839,4337, N=8.573.997,3500; P36 E=574.828,2279, N=8.574. 820,6001; P37 E=574.820,6001, N=8.574.010,8914; P38 E=574.817,6313, N=8.574.006,3347; P39

continua no verso

E=574.799,5454, N=8.574.016,4976; P40 E=574.792,7683, N=8.574.020,5757; P41 E=574.795,6363 N=8.574.025,2493; P42 E=574.796,1816, N=8.574.026,6517; P43 E=574.771,0262, N=8.574.042, 4694; P44 E=574.757,1628, N=8.574.051,1866; P45 E=574.782,0555, N=8.574.087,3543, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o número 41106001600000. A fração ideal acima corresponde ao **APARTAMENTO 502** do Bloco **03**, integrante do empreendimento denominado **VILLE LOZATH** em construção, cujo apartamento depois de concluído terá: dois quartos com suite, banheiro, cozinha, sala de estar, área de serviço e sacada, com área real privativa coberta de 53,94m², com área real privativa descoberta de 0,37m², área real de uso comum de 13,11m² e área real total de 79,92m², além de uma vaga de estacionamento descoberta de nº 78 com área real de 12,50m². PROPRIETÁRIO: **VITELIUS INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Paulo VI, nº 327, 2º andar, Pituba, em Salvador - Ba, CNPJ 12.934.750/0001-10. REGISTRO ANTEIQR: R01, 02 e AV03, 04 da matrícula 23.501 RG. OFICIAL Walmir Carneiro dos Santos Rodus

R01 - VENDA E COMPRA: Prot. 101.758 - Por escrito particular de 24 de setembro de 2014, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, dita proprietária, vendeu a **GERALDO BACELAR ANTON**, brasileiro, divorciado, professor de ensino superior, CI 0054622824-SSP/BA, CPF 106.592.185-34, residente e domiciliado na Rua Frederico Lisboa, 4, Roma, Salvador-BA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$9.127,76, pago e quitado. Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2014. OFICIAL Walmir Carneiro dos Santos Rodus DAJE 9999 010 909252.

R02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prot. 101.758 - Conforme contrato registrado sob nº 01 acima, com prazo de carência para fins do disposto no § 2º do art. 26 da Lei 9514/97 de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. o comprador alienou fiduciariamente nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei referida, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF. Agências neste Estado, CNPJ 00.360.305/0001-04, o imóvel supra, avaliado em R\$157.000,00 em garantia do pagamento do financiamento de R\$140.340,52, parte do valor de R\$157.000,00, relativo ao preço de aquisição do imóvel, do qual R\$16.659,48 foi pago com recursos próprios, cujo financiamento terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguro, juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos, a ser pago em 222 prestações mensais, calculadas pelo SAC NOVO, no valor total inicial de R\$2.087,38, com vencimento da primeira para trinta dias da data do contrato, por cujas demais condições se regerá a alienação ora registrada. Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2014. OFICIAL Walmir Carneiro dos Santos Rodus DAJE 9999 010 909253.

AV03 - CONSTRUÇÃO - Prot. 104.973 - Fica averbada, nesta data, a transposição da Averbação da Construção do empreendimento denominado **VILLE LOZATH**, sob o nº 50 da matrícula 23.501 RG, a requerimento da **VITELIUS INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, em documento datado de 27 de novembro 2014, devidamente formalizado do qual uma via ficou arquivada, juntamente com o **ALVARÁ DE HABITE-SE**, nº 11020/2014, deferido em 14/11/2014, expedido pela Prefeitura Local, comprobatório da conclusão da construção da unidade vinculada à fração ideal objeto desta matrícula, com as características nela consignada. O peticionário deixa de apresentar a **CND de INSS**, na forma da **ADIN nº 173**, publicada no Diário Oficial nº 53/2009 de 20 de março de 2009 e da Instrução Normativa da Corregedoria do Estado da Bahia nº 02/2011 em 13 de janeiro de 2011 publicado no DJ em 14 de janeiro de 2011. - Lauro de Freitas, 06 de Abril de 2015. OFICIAL Walmir Carneiro dos Santos Rodus DAJE 9999 011 438431+ 9999 012 151254, nos termos do art. 237-A §1º da Lei 6015/73.

continua na ficha nº 2



RI LAURO DE FREITAS
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO: 2024

Ivania Maria Mesquita Rodrigues

Ivania Maria Mesquita Rodrigues

Oficial titular

CNM: 013201.2.0038938-48

Matrícula: -38.938-

Ficha: - 2 - Frente

Data: Continuação

AV04 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – E- PROTOCOLO – 162.886 – Fica averbado nesta data, conforme requerimento da credora, datado de 21 de agosto de 2024, devidamente formalizado do qual uma via ficou arquivada, juntamente com os demais documentos comprobatórios em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, credora e proprietária fiduciária do contrato, na forma prevista pelo § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pelas disposições da Lei 14.711/2023, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, situado na **Travessa dos Vereadores, nº 160, Vila Praiana**, nesta Cidade, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **4110600160C502**, em decorrência da inadimplência do devedor fiduciante **GERALDO BACELAR ANTON**, já qualificado, no pagamento do débito de que trata o registro de número R02 supra e demais encargos, no valor de R\$170.900,81, tendo sido avaliado dito imóvel no valor de R\$206.877,83, foi pago ITIV no valor de R\$6.206,33, sobre a mesma avaliação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Lauro de Freitas, 09 de setembro de 2024.
OFICIAL *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*
DAJE's 1492.002.129033+1492.002.129504

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA**
CERTIFICO, na forma do quanto faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 - LRP, que não consta além das restrições consignadas no registro e averbação do título aquisitivo incidência de quaisquer outros ônus sobre o imóvel registrado. O referido é verdade a que dou fé

LAURO DE FREITAS - BA _____

ASSINADO DIGITALMENTE

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES - OFICIALA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1492.AB346793-2
G022ZLO1DZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MMWKT-D5QP3-6TV8R-HBMCP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ivania Maria Mesquita Rodrigues (CPF ***.810.555-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MMWKT-D5QP3-6TV8R-HBMCP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>